



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 055/2012

SÚMULA: REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BOM – PR. – FMAS RIO BOM

DECRETA:

- Art. 1º - Regulamenta o FMAS Rio Bom – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BOM – PR criado através da Lei Municipal nº 008/95, sito à Rua Ayrton Senna da Silva nº 272, ficando instituído como primeiro gestor o Senhor Ademir Primon, portador do CPF nº 636.016.999-15.
- Art. 2º - Revogam-se disposições entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná,
aos seis dias do mês de agosto de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal